

REQUERIMENTO Nº 103/2025

Coronel Ezequiel/RN, 15 de dezembro de 2025.

Propositor(a): VEREADORES

**EMENTA: SOLICITAÇÃO DE
URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO
DE LEI Nº 027/2025.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 220, do regimento interno desta Casa Legislativa, requeremos, após ter ocorrido a liberação pela a Mesa Diretora nesse sentido que seja concedida urgência especial ao Projeto de Lei Nº 027/2025, que amplia o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da vigência do Plano Municipal de Educação (PME), instrumento essencial para o planejamento, a execução e o acompanhamento das políticas públicas educacionais do município.

A ampliação do prazo de vigência do PME é medida indispensável para evitar descontinuidade administrativa, insegurança jurídica e possíveis prejuízos ao para a educação municipal, garantindo a manutenção de ações, programas e investimentos já em andamento.

Diante da relevância da matéria e da urgência que o caso requer, faz-se necessária a apreciação célebre do referido Projeto de lei, a fim de resguardar o interesse público e assegurar a continuidade das políticas educacionais do município.

Atenciosamente;

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Vereador(a) da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN